



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 60/2022 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

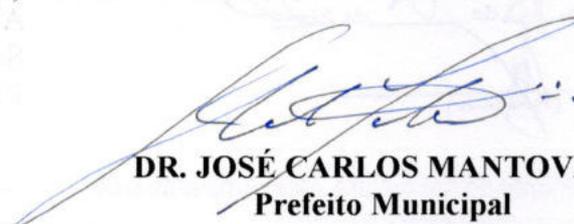
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012714 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000029 R\$ 56.187,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

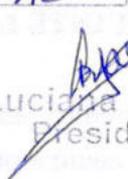
Pirassununga, 5 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 08/04/2022


Luciana Batista
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 18/04/2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 04 de 2022


Presidente

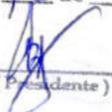
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social para dar parecer.

Sala de Sessões, 18 de 04 de 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


(Presidente)

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 18 de 04 de 2022


Presidente

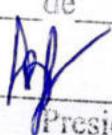
Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 MAI 2022


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

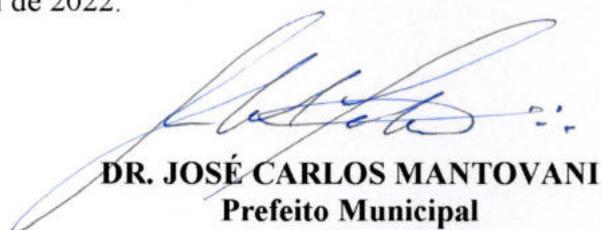
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.**

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08, (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 5 de abril de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

| | | |
|--|--|---|
| Ano 2021 | Mês Dezembro | Tipo de consulta Fundo a Fundo |
| Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69 | Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | UF SP |
| Código IBGE 353930 | População 77.330 habitantes | Município PIRASSUNUNGA |
| Prefeito(a) MILTON DIMAS TADEU URBAN | Data Inicial Gestão 01/01/2021 | Ano Censo 2021 |
| Presidente Conselho PATRÍCIA FERNANDES DE ALMEIDA FERNANDES | | Secretário(a) EDGAR SAGGIORATTO |

| Comp. | Tipo | | Banco | | Agência | | Valor | | Valor | | Valor | | N° | N° |
|---------------|--------|------------|-----------|-----|---------|------------|------------------|-------------|------------------|--------|----------------------|-------------------|----------|-------|
| /Parcela | N° OB | Data OB | Repasse | OB | OB | Conta OB | Total | Desconto | Líquido | Motivo | Processo | Proposta | Portaria | Ações |
| Única em 2021 | 828885 | 21/12/2021 | MUNICIPAL | 104 | 003344 | 0066240351 | 56.187,00 | 0,00 | 56.187,00 | | 25000.184183/2021-71 | 12094290000121008 | 2184 | |
| Total | | | | | | | 56.187,00 | 0,00 | 56.187,00 | | | | | |



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.184, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | CÓD. EMENDA | VALOR POR PARLAMENTAR (R\$) | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|----|--------------------|--|-------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| SP | ADAMANTINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA | 13868910000121001 | 23660003 | 100.000,00 | 100.000,00 | 10301501985810035 |
| SP | AGUAS DE SAO PEDRO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO | 11732177000121002 | 28150006 19970001 | 45.000,00 200.000,00 | 245.000,00 | 10301501985810035 10301501985810035 |
| SP | ALFREDO MARCONDES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO MARCONDES | 15414921000121001 | 28150006 | 34.944,00 | 34.944,00 | 10301501985810035 |
| SP | ALUMINIO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11502223000121002 | 33460008 | 99.480,00 | 99.480,00 | 10301501985810035 |
| SP | ALVARO DE CARVALHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARO DE | 12077518000121002 | 31350001 | 45.838,00 | 45.838,00 | 10301501985810035 |



| ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA | | | | | | | |
|--|---------------------|--|-------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------|---|
| SP | PARAGUACU PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA | 11909974000121007 | 37460001 | 59.969,00 | 59.969,00 | 10301501985810035 |
| SP | PARANAPANEMA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA | 14161907000121003 | 25340015 37460001 | 80.000,00 59.984,00 | 139.984,00 | 10301501985810001 10301501985810035 |
| SP | PARAPUA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAPUA | 11843243000121001 | 23660003 | 100.000,00 | 100.000,00 | 10301501985810035 |
| SP | PARDINHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11159718000121003 | 41180006 | 99.998,00 | 99.998,00 | 10301501985810035 |
| SP | PATROCINIO PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11775935000121011 | 42000002 41350003 | 150.000,00 99.996,00 | 249.996,00 | 10301501985810035 10301501985810035 |
| SP | PAULINIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA | 11934398000121004 | 37460001 | 60.000,00 | 60.000,00 | 10301501985810035 |
| SP | PEDRANOPOLIS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRANOPOLIS | 11902217000121001 | 37460001 | 59.801,00 | 59.801,00 | 10301501985810035 |
| SP | PEDREIRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA | 12081475000121003 | 37460001 | 60.000,00 | 60.000,00 | 10301501985810035 |
| SP | PEREIRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRAS | 11824571000121002 | 37460001 | 56.187,00 | 56.187,00 | 10301501985810035 |
| SP | PEREIRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRAS | 11824571000121003 | 37460001 | 3.650,00 | 3.650,00 | 10301501985810035 |
| SP | PINDAMONHANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA | 12399130000121004 | 25200004 | 300.000,00 | 300.000,00 | 10301501985810035 |
| SP | PINHALZINHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO | 11108885000121001 | 23660003 | 99.844,00 | 99.844,00 | 10301501985810035 |
| SP | PIQUEROBI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUEROBI | 14214784000121002 | 37460001 | 59.974,00 | 59.974,00 | 10301501985810035 |
| SP | PIRACAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAI | 12239761000121003 | 37460001 | 56.187,00 | 56.187,00 | 10301501985810035 |
| SP | PIRACICABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11197489000121001 | 37460001 19970001 | 59.960,00 300.000,00 | 359.960,00 | 10301501985810035 10301501985810035 |
| SP | PIRAPOZINHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO | 21446346000121001 | 28150006 | 64.999,00 | 64.999,00 | 10301501985810035 |
| SP | PIRASSUNUNGA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12094290000121008 | 37460001 | 56.187,00 | 56.187,00 | 10301501985810035 |
| SP | PLANALTO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE PLANALTO | 11734171000121001 | 39960002 | 56.187,00 | 56.187,00 | 10301501985810035 |
| SP | POLONI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10782870000121001 | 37460001 | 59.420,00 | 59.420,00 | 10301501985810035 |
| SP | POMPEIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA | 12803039000121005 | 37460001 19970001 41350003 | 59.990,00 91.226,00 199.997,00 | 351.213,00 | 10301501985810035 10301501985810035 10301501985810035 |
| SP | PORANGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGABA | 13891596000121003 | 37460001 | 59.979,00 | 59.979,00 | 10301501985810035 |
| SP | PRESIDENTE ALVES | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES | 12325531000121010 | 37460001 | 59.953,00 | 59.953,00 | 10301501985810035 |
| SP | PRESIDENTE PRUDENTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 12382927000121005 | 39050002 31340004 | 209.171,00 200.000,00 | 409.171,00 | 10301501985810035 10301501985810035 |
| SP | QUADRA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUADRA | 12273993000121002 | 33460008 | 99.994,00 | 99.994,00 | 10301501985810035 |
| SP | RAFARD | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD | 13815597000121014 | 19970001 | 199.920,00 | 199.920,00 | 10301501985810035 |
| SP | RAFARD | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD | 13815597000121016 | 37460001 | 59.817,00 | 59.817,00 | 10301501985810035 |

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12094.290000/1210-08**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.290/0001-69 NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço Completo GALICIO DEL NERO CENTRO EA MUNICIPAL Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CEP 13.631-904 UF SP Município PIRASSUNUNGA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
37460001 - R\$ 56.187,00 - RENATA ABREU**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome: USF GUARACIABA VANIN PIRASSUNUNGA

Tipo Unidade: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

CNPJ: 45.731.650/0001-45

CNES: 2748665

Endereço: RUA PEDRO CAMARGO NEVES - ROSARIO, CEP:13634038

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: USF GUARACIABA VANIN PIRASSUNUNGA

CNES: 2748665

Transporte para equipe de saúde para atendimento em zona rural

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF GUARACIABA VANIN PIRASSUNUNGA

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---|------|----------------------|-------------------|
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | 1 | 56.187,00 | 56.187,00 |

| Característica Física | Especificação |
|--|--|
| COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO: | BICOMBUSTIVEL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/04 PORTAS/MANUAL/MINÍMA DE 2.370 MM/1.0 A 1.3/POSSUI/POSSUI |

Especificação Técnica

| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
|-------|------------|-------------------|
| | 1 | 56.187,00 |

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-------------------|
| 1 | 56.187,00 |

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO 104 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA 003344 NOME PIRASSUNUNGA

ENDEREÇO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO CEP:13.630-140



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



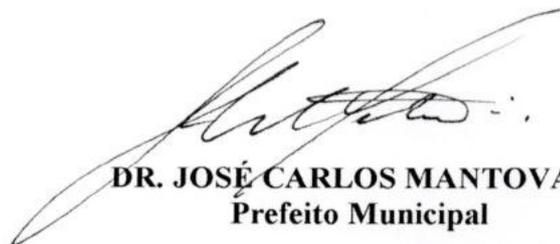
Ofício nº 072/2022

Pirassununga, 5 de abril de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

A secretaria para numerar e registrar a
propositura. 08; 04; 2022.
Pirassununga, _____


Luciana Batista
Presidente



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-04-12 09:16

roundcube

- PL_057_2022_ocred.pdf(~1,3 MB)
- PL_058_2022_ocred.pdf(~3,4 MB)
- PL_059_2022_ocred.pdf(~3,5 MB)
- PL_060_2022_ocred.pdf(~3,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 57/2022**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que veda a concessão de benefícios legais, administrativos e fiscais a devedores de impostos municipais e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 58/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 59/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 60/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2714 – Aquisição de equipamentos e materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde”

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2714, na lei orçamentária anual.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento da cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 18 / 04 / 2022

Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A presente proposta de lei traz em sua justificativa que a inclusão do valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete reais) recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 e serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de saúde.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

01121-Câmara Pirassununga-12/04/2022-14:55:10/66310453605 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.



DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)
 De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Para: <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
 Data: 2022-04-18 14:48
 Prioridade: Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-04-18 Hora: 14:48:47
 Nome: - Secretaria Geral - Usuario: secretaria
 E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.119

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminhando em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 48/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal".

Ref. Projeto de Lei nº 47/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para Guarda Civil Municipal na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 45/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera a Lei nº 2.565 de 26 de maio de 1994"

Ref. Projeto de Lei nº 46/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2712 — Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o Plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 57/2022

AUTORIA: CARLOS LUIZ DE DEUS (CARLINHOS)

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VEDA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS LEGAIS, ADMINISTRATIVOS E FISCAIS A DEVEDORES DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ref. Projeto de Lei nº 49/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 50/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2713 — Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Descricao:**Ref. Projeto de Lei nº 51/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2713 — Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde".

Ref. Projeto de Lei nº 52/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no bairro Terras de Santa Maria na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 53/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no bairro Terras de Santa Maria na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 54/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1748 — Construção e implantação de praça no Bairro Terras de Santa Maria".

Ref. Projeto de Lei nº 58/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2714 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 59/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 60/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2714 — Aquisição de equipamentos e materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde"

At.te,

Luciana Batista
 Presidente

Nome: PARECERES_18042022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensão: pdf Tamanho: 37561041

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 09 de maio de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 46/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 47/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 48/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - **Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal**.
- **Projeto de Lei nº 49/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 50/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 51/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 52/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 53/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 54/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - **Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria**.
- **Projeto de Lei nº 58/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 59/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 60/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 66/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 67/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 68/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**.

Luciana Batista
Presidente



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 09/05/2022 18h30min | Pls: 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **09 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 46/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 47/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 48/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.835,46 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2712 - Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 49/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 50/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 51/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 199.095,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2713 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atenção especializada em Saúde.
- Projeto de Lei nº 52/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 53/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 54/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 344.730,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1748 - Construção e Implantação de Praça no Bairro Terras de Santa Maria.
- Projeto de Lei nº 58/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 59/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 60/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
- Projeto de Lei nº 66/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 67/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 68/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

[VEJA COPIA DO CONVITE E PROJETOS!](#)

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 60/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação n° 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

César Ramos da Costa "Cesinha"
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

João Henrique Trevillato Sundfield “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



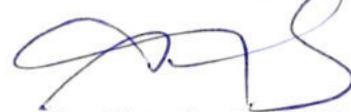
PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente


João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

César Ramos da Costa "Cesinha"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação n° 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



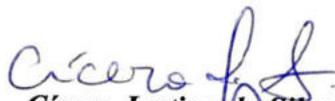
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

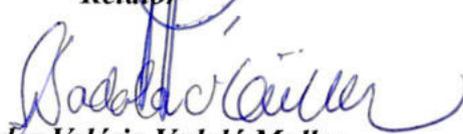
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte..

Sala das Comissões,

09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 60/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 09 MAI 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld “João do Sal Filho”
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



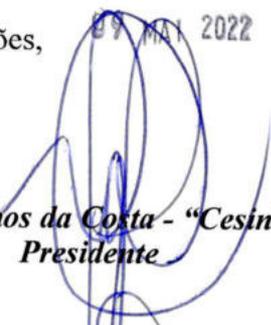
PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

29 MAI 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 09 MAI 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Membro



REQUERIMENTO
Nº 285/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito
09 MAI 2022
Sala das Sessões, de de


PRESIDENTE

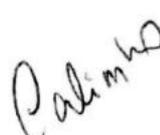
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.

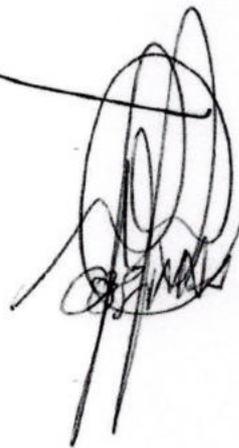
CONFERE CO
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.


Sandra Valéria Vadala Muller
Vereador

 Cicero

 Calisto











CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5788 PROJETO DE LEI Nº 60/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012714 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000029.....R\$ 56.187,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de maio de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0512/2022-SG

Pirassununga, 11 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 287 a 312/2022; Requerimentos nº 305/2022 e Pedidos de Informações nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5777, 5778, 5779, 5780, 5781, 5782, 5783, 5784, 5785, 5786, 5787, 5788, 5789, 5790 e 5791, referentes aos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 66, 67 e 68/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 12 de Maio / 2022
Danielli M. Cassin - 14h15
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 111/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 16/05/2022


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, vias originais das Leis nºs 5.854 a 5.868/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

01504-Câmara Pirassununga-16/05/2022-09:24:02REN1031310431 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.865, de 12 de maio de 2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 60/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.865, DE 12 DE MAIO DE 2022 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

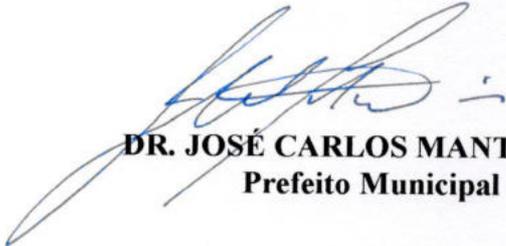
I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012714 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte 05 - Código de Aplicação 8000029 R\$ 56.187,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 106, de 20 de maio de 2022, da **Lei nº 5.865, de 12 de maio de 2022**, que “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2714 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 60/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de maio de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



PIRASSUNUNGA - CÂMARA MUNICIPAL
32

Pirassununga, 20 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 5.865, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.187,00 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012714 - 449052 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 05 - Código de Aplicação 8000029 R\$ 56.187,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.866, DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2716 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 5.864, DE 12 DE MAIO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

| Programa: 1001 - Atuação Básica à Saúde | Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde - Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 | Orçamento Responsável Principal: 12.02.01 - Fundo Municipal de Saúde | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | Total |
|--|---|--|---------------------------|------------------|------------------|-------|-------|
| | | | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2022 | Despesa Corrente | Total | |
| 2714 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde | | | 1 | 1 | 0 | 56 | 56 |
| RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12094.290000/1210-08 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | | 56 |
| Discriminação | | | | | | | Total |
| Recursos através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde. | | | | | | | 2022 |
| Justificativa dos Modificadores: | | | | | | | 56 |
| Aprovisionamento de valores referentes ao repasse de verba através da Emenda Parlamentar nº 12094.290000/1210-08 - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde. | | | | | | | Total |